



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A EXPLORAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO OU ANÁLOGO AO DE ESCRAVO, EM ATIVIDADES RURAIS E URBANAS, DE TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

REQUERIMENTO DE CONVITE Nº DE 2012
(Do Sr. Walter Feldman)

Convida Senhor Marcus Menezes Barberino Mendes, Juiz do Trabalho da 15ª Região e Coordenador das Oficinas Jurídicas sobre Trabalho Escravo Contemporâneo do Conatrae, para debater em Audiência Pública, nesta Comissão, o assunto sobre trabalho escravo ou análogo ao de escravo.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 58 da CF e no art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que seja convidado a comparecer em Audiência Pública o Senhor Marcus Menezes Barberino Mendes, Juiz do Trabalho da 15ª Região e Coordenador das Oficinas Jurídicas sobre Trabalho Escravo Contemporâneo do Conatrae, para debater, nesta Comissão, o assunto sobre trabalho escravo ou análogo ao de escravo, bem como levantamentos realizados sobre a matéria.

JUSTIFICAÇÃO

A exploração de trabalho escravo traz consequências em diferentes níveis no ordenamento jurídico brasileiro, no âmbito trabalhista, penal e administrativo. Em cada uma dessas esferas, há ferramentas jurídicas e arranjos institucionais diferentes que servem ao combate do trabalho escravo no Brasil.

O Senhor Marcus Menezes Barberino Mendes é Juiz do Trabalho da 15ª Região e Coordenador das Oficinas Jurídicas sobre Trabalho Escravo Contemporâneo do Conatrae. Tem atuado em defesa do sistema de combate ao trabalho escravo e pode fornecer a visão da Justiça do Trabalho sobre o trabalho escravo ou análogo ao de escravo.

O Juiz Marcus Barberino, certamente, poderá contribuir sobremaneira com a

apresentação de suas experiências e conhecimentos, que serão de fundamental importância na conclusão dos trabalhos desta CPI.

Sala da Comissão, 17 de abril de 2012.

Deputado Walter Feldman